ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 3.700 de 03 de junho de 2014.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL E ELEMENTO DE DESPESA NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE 2014 NO VALOR DE R$ 100.000,00 (CEM MILREAIS).

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir crédito especial e elemento de despesa no orçamento do Município de 2014, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) provenientes de Convênio firmado pelo Município e MAPA de nº 842412/2.014, nas seguintes dotações orçamentárias:

I - Função programática – 04.06.27.813.0181-2097– Festa da Bergamota – Recurso 1077.

Elemento de despesa – 3.3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros PF – no valor de R$ 30.688,00 (trinta mil, seiscentos e oitenta e oito reais). Transferência de Convênio MAPA.

Elemento de despesa – 3.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de PJ – no valor de R$ 69.312,00 (sessenta e nove mil, trezentos e doze reais). Transferência de Convênio MAPA.

Art. 2.º Servirão de recursos para suportar as despesas a Transferência de convênio firmado pelo Município com o MAPA no valor de R$ 100.000,00.

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 03 dias do mês de junho de 2014.

DARCI JOSÉ LAUERMANN
Prefeito Municipal.

Registre-se.
Publique-se.